



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEM. Nº 002/2026

02 de Janeiro de 2026, Itaituba – Pará.

De: Manoel Salomão Ferreira da Silva - Secretaria de Administração-CMI

Para: - JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA – Licitações e Contratos.

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL,
VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.**

Prezados, de ordem da Excelentíssimo Presidente da câmara, encaminho a solicitação de abertura de processo administrativo visando a **Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, Visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.**

A presente solicitação é justificada pela necessidade de contratação de **Serviço de Assessoria e Consultoria em Serviços Contábeis**, pois a Câmara Municipal de Itaituba-PA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, necessita de suporte técnico especializado para assegurar a correta execução dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, em conformidade com a legislação vigente. Considerando a complexidade das normas aplicáveis à contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e as orientações dos órgãos de controle externo, torna-se imprescindível a contratação de profissionais qualificados que auxiliem na elaboração, acompanhamento e análise das demonstrações contábeis, bem como no cumprimento das obrigações legais e acessórias.

Anexo segue:

- DFD, despacho do Presidente para o secretário de Administração, ETP, Termo de Referência, proposta da empresa, Contrato social, documentos de habilitação, despacho para verificação de saldo orçamentário para cobrir a despesa, reserva orçamentária, justificativa da necessidade, do preço, da escolha do fornecedor e autorização para abertura de processo.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI